



Lei Ordinária nº 12097 de 3 de maio de 2023

Ementa: Dispõe sobre a criação da Patrulha Henry Borel no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Autores: Deputado Eduardo Botelho, Deputada Janaina Riva

Publicações:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 04/05/2023, edição nº 28492 na página nº 5

Promulgação de dispositivo vetado: D.O. 22 de 20/06/2023, edição nº 28523 na página nº 1

Data de início da vigência: 18 de junho de 2023

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 3 de maio de 2023

Apelido:

Assuntos: Assistência social, Polícia Militar

Tags: Polícia Militar, Direitos Humanos, Criança e adolescente, violência doméstica, Patrulha, Henry Borel

Situação: Não consta revogação expressa

Alterações sofridas

Dispositivos com veto promulgado em 19/06/2023 :

Promulga veto:

Artigo 1º - Parágrafo 2º

Artigo 3º - Caput

Artigo 5º - Caput

Artigo 6º - Caput

Artigo 7º - Caput

Artigo 8º - Caput

Artigo 5º - Inciso I

Artigo 5º - Inciso II

Artigo 5º - Inciso III

Artigo 5º - Inciso IV

Artigo 6º - Parágrafo Parágrafo único

Alterações realizadas

Dispositivos com veto promulgado em 19/06/2023 :

Promulga veto:

Artigo 1º - Parágrafo 2º

Artigo 3º - Caput

Artigo 5º - Caput

Artigo 6º - Caput

Artigo 7º - Caput

Artigo 8º - Caput

Artigo 5º - Inciso I

Artigo 5º - Inciso II

Artigo 5º - Inciso III

Artigo 5º - Inciso IV

Artigo 6º - Parágrafo Parágrafo único